

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Re. Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 018PRP/2018, Pregão Presencial para Registro de Preço n. 018/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

NOTIFICADA: DISTRIBUIDORA SÃO JORGE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ n.: 15.800.542/0001-16

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.717.517/0001-48, **CONSIDERANDO:**

- a) a participação desta NOTIFICADA no processo Licitatório *supra*, cujo objeto versa sobre o fornecimento de medicamentos, com sessão de abertura realizada em 14/06/2018;
- b) que a ora NOTIFICADA sagrou-se vencedora no lote de nº 02 (dois);
- c) que, não obstante notificada reiteradas vezes por e-mail e telefone, a NOTIFICADA não entregou a proposta reformulada para efeito de elaboração e assinatura da Ata de Registro de Preço, transcorrendo mais de 40 dias da sessão de abertura do certame;
- d) que a prática adotada pela NOTIFICADA configura ato atentatório aos princípios que norteiam a licitação pública além de obstaculizar a regular prestação do serviço público de saúde, passível inclusive de penalidade, conforme fixado no item 27.1, alínea "a" do Instrumento Convocatório.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa Distribuidora São Jorge Material Hospitalar Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 15.800.542/0001-16, sem prejuízo das demais sanções, da suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Morro do Chapéu, 25 de julho de 2018


ANSELMO LUÍS GÓES DA SILVA
Pregoeiro